



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

OFÍCIO N. 7.162/GA/PGM

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO:

ENCAMINHAMOS ABAIXO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, ELABORADA SOB SUA RESPONSABILIDADE REGIMENTAL:

"Em resposta ao OFÍCIO CIRC N. 72/COPLAN/SECOMP, encaminhamos a PLD e Justificativa de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSOS, da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente;

Alexandre Ávalo Santana
Procurador-Geral do Município

Senhor Isaac José de Araújo
Secretario-executivo de Compras Governamentais

RUA MAL RONDON, 2655 - CENTRO - CEP: 79002943 - Fone: (67)3314-3351 - E-mail: procurador@pgm.campogrande.ms.gov.br



91dbc3b67645d71cf83c2b47bb43160867eace67



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. SERVIÇOS GRÁFICOS.

2. NECESSIDADE :

2.1. A Procuradoria-Geral do Município (PGM), órgão vinculado diretamente à Administração Direta do Poder Executivo Municipal, prevista no art. 82 da Lei Orgânica Municipal e no art. 25 da Lei Municipal n. 5.793/2017, tem por competência representar em caráter exclusivo, o Município de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul, judicial e extrajudicialmente, bem como para defender seus interesses na área judicial e administrativa, nas atividades de consultoria e de assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal.

2.2. Nossa estrutura organizacional é composta por setores e suas respectivas subdivisões que atualmente encontra-se estabelecida em 09 (nove) salas no 1º andar e em 6 (seis) salas no 2º andar da Central de atendimento ao cidadão - CAC, e o 3º andar do prédio anexo ao CAC.

2.3. Pelo fato de realizarmos diversas tramitações de processos administrativos internos, tais como: processo de requisitório de pequeno valor; licença gestante; prorrogação de licença gestante; abono de permanência; estágio probatório; processo para pagamento; abertura de procedimentos relacionados ao setor de recursos humanos, além de rotinas administrativas diárias, que incluem atividades como por exemplo, abertura de processos de compras públicas, além de tramitações de processos entre os setores internos ou para setores de outras secretarias, torna-



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

se imprescindível a obtenção de meios suficientes que nos permitam a organização e identificação uniforme destes procedimentos administrativos, sem os quais poderiam prejudicar as atividades executadas por esta Procuradoria

2.4. Assim, identificamos a necessidade de solicitarmos as quantidades para atendimento para os próximos 12 meses desta futura ata, em conformidade com as justificativas a seguir

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC:

3.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18 que *"a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei, sempre que elaborado"*.

3.2. Ademais, é citado ainda no referido artigo, que o planejamento das contratações deverá abordar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18, sendo que quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, deverá apresentar as devidas justificativas.

3.3. Observa-se que a demonstração da previsão da contratação no plano anual de compras, encontra-se descrita no inciso II, do §1º do art. 18, logo, não está contemplado entre os elementos obrigatórios citados:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

3.4. Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorrerá, "sempre que elaborado" o plano e tendo em vista que o município de Campo Grande se encontra em fase de regulamentação e implementação do plano anual de compras, justifica-se a não contemplação deste quando da elaboração dos documentos que farão parte da etapa de planejamento desta contratação.

3.5. Todavia, os documentos de formalização de demanda encaminhados estão de acordo com o planejamento estratégico do órgão e em conformidade com as leis orçamentárias, posto que nenhuma contratação pode ser realizada sem a correta previsão de recursos orçamentários, necessários para execução do objeto ao longo do exercício financeiro em curso.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1. A escolha levou em consideração as especificações técnicas apresentadas, bem como a conveniência de entregas parceladas; possibilidade de otimizar o estoque e redução de custos, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações.

4.2. Informamos que não possuímos meios para produção destes tipos de materiais impressos, tais como máquinas e insumos, mediante isto, não encontramos outro meio viável para a aquisição.

4.3. Assim, diante da peculiaridade do objeto e da finalidade da contratação, não resta outra alternativa mais viável, a não ser a solução escolhida.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

CÁLCULO E ANEXOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Item										
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.		
ITEM	005	000226-05	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 4 x 9 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/C e layout conforme anexo	unidade	50	0,0000	0,00	0,00		
ITEM	007	000226-07	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: púrpura; Impressão: 4 x 9 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/P e layout conforme anexo	unidade	60	0,0000	0,00	0,00		
ITEM	008	000226-08	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: verde; Impressão: 4 x 9 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 01 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/A e layout conforme anexo	unidade	126	0,0000	0,00	0,00		
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00		

5.1. Informamos que para solicitarmos as quantidades apresentadas, utilizamos as quantidades baixadas na ARP n. 002/2023 durante os 07 meses de vigência desta ata, e realizamos a projeção para os últimos 05 meses restantes da mesma antes do término de sua vigência, efetuando a projeção de forma proporcional ao consumo já realizado, considerando que haverá manutenção na tendência de consumo de forma proporcional durante os meses restantes de vigência da referida ata. Desta forma, a soma dos dois valores apurados trará a estimativa de consumo para 12 meses.

5.2. Após a utilização desta metodologia para o cálculo da demanda para 12 meses, esta PGM considerou o acréscimo da margem de segurança de 20% para o item 8 (capa de processo verde) para chegarmos as quantidades totais informadas na PLD. Justificamos a solicitação deste acréscimo com a finalidade de resguardar esta Procuradoria de situações imprevisíveis e urgentes, tais como troca de capas de processos em andamento que venham a ser desgastadas devido uso, além de eventual abertura de volumes do mesmo processo que venha a ser tramitado por um período maior do projetado nas análises processuais, ou qualquer necessidade que venha a ocasionar consumo acima do esperado, onde o adicional irá garantir que o órgão possua quantitativo disponível para eventualidades inesperadas fora de nosso



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

controle. Reforçamos a necessidade de solicitarmos o acréscimo da margem de segurança, devido o fato da possibilidade de situações em que ocorram novas convocações de procuradores, mudanças de cargos ou setores que ocorram fora do planejamento previsto desta Procuradoria.

5.3. Para o item 5: Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) à distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/C e layout conforme anexo, a PGM abre processo administrativo de Usucapião na demanda 5 (cinco) capas mensais, sendo que o mês de dezembro e janeiro não contabiliza por causa do recesso judiciário. Totalizando (50) cinquenta no período de 12 (meses).

5.3.1. Para o item 7: Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: palha; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) à distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/P e layout conforme anexo, a PGM abre processo administrativo na demanda 5 (cinco) capas mensais. Totalizando 60 (sessenta) no período de 12 (meses).

5.4. Informamos que a PLD, bem como o Extrato de Consumo da ARP n. 02/2023 estão anexadas junto a este levantamento de demanda.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Com a presente aquisição pretendemos proporcionar o abastecimento interno do órgão, através da disponibilização de materiais de expedientes essenciais as atividades diárias desempenhadas. Ademais, buscaremos ainda economia nas contratações e melhor gestão de



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

estoque, uma vez que teremos à disposição valor registrado em ata, que poderá ser solicitado e executado de acordo com a disponibilidade do órgão

6.2. Planejamento da PGM, onde poderemos organizar quando serão solicitados os materiais descritos na PLD em anexo.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Com base no levantamento de demanda apresentado, entendemos e declaramos a necessidade e viabilidade da aquisição do objeto.

8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO OBJETO:

8.1. Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade, de segunda a sexta-feira, na Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Marechal Rondon, 2655, Centro, Campo Grande - MS, CEP 79002-201, 1º andar, sala 102.

8.1.1. Os contatos deverão ser efetuados no telefone: (67) 3314-3351 ramal 2915 ou 2914; E-mail: gad.pgm@gmail.com, com a Gerente Administrativa da PGM, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização: Evelyn Almeida da Silva, matrícula n. 384777/01 e na sua ausência João Augusto de Lima Ferreira, matrícula n. 421115/02.

8.1.2. Informamos que o local de entrega poderá ser alterado a qualquer momento, conforme interesse e conveniência da Administração. Em caso de alteração do local de entrega, será comunicado previamente aos fornecedores.

8.2. Não poderá haver subcontratação, subempreitação, cedência ou transferência total ou parcial o objeto (exceto os serviços de transporte relacionados à contratação).



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Procuradoria Geral do Município
Pesquisa de Levantamento de Demanda PGM/00008/PLD/2023

8.3. Considerando que no mercado encontram-se diversas empresas aptas a fornecerem os objetos de maneira isolada, não se faz necessária a previsão de participação de empresas de maneira consorciada.

8.4. Não será necessária a adaptação do ambiente para recepcionar os objetos.

8.5. Não foram identificadas outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

8.6. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, conforme previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como respeitar as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde a licitante sempre que possível deverá ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, além de adotar outras práticas pertinentes ao objeto quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

8.7. Considerando o Inciso VIII, do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021, informamos ciência quanto ao disposto no artigo, no tocante a vedação da participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto em edital.

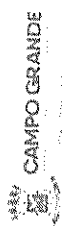
Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2023

Elaborado por Evelyn Almeida da Silva em 30/08/2023.

EVELYN ALMEIDA DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVA

Despachado com a servidora Easley Nolasco da Rocha

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador Geral



**PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA
SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	CÓDIGO SICA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DEMANDA ARP 00/2023 DURANTE 7 MESES VIGÊNCIA (1)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 00/2023 DURANTE 5 MESES RESTANTES VIGÊNCIA (2)	NOVA DEMANDA JUSTIFICADA (3)	ACRESCIMO MAIOR DE SEGUNDA-ARPA [00/23 - 00/24] 20%	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE AQUISIÇÃO (4)	QUANTIDADE MÍNIMA TOTAL A SER AQUISIÇÃO (5)
5	00022605	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: azul (fechado); Vinco: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/C e layout conforme anexo.	1 - Un.	0	0	50		50	1%	1
7	00022607	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: branca; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 21,70 x 32 cm (fechado); Vinco: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/P e layout conforme anexo.	1 - Un.	0	0	60		60		1
3	00022608	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: verde; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vinco: 3 (três), sendo 01 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES-02/P e layout conforme anexo.	1 - Un.	617	431	0	20%	1.048	1%	13
NOTA EXPLICATIVA:										
(1) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna os números referentes às quantidades solicitadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 0007/2023, de forma proporcional ao consumo já boxado durante o período em que a referida ARP estiver vigente.										
(2) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ projetar o consumo estimado para os 5 meses restantes de vigência da ARP nº 0007/2023, de forma proporcional ao consumo já boxado durante o período em que a referida ARP estiver vigente.										
(3) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna os números referentes às quantidades solicitadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 0007/2023, de forma proporcional ao consumo já boxado durante o período em que a referida ARP estiver vigente.										
(4) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna os números referentes às quantidades solicitadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 0007/2023, de forma proporcional ao consumo já boxado durante o período em que a referida ARP estiver vigente.										
(5) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna os números referentes às quantidades solicitadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 0007/2023, de forma proporcional ao consumo já boxado durante o período em que a referida ARP estiver vigente.										

Campo Grande - MS, 04 de Agosto de 2023.

EXA. IN ALMEIDA, CA SILVA.

Gestor Administrativo

CELANORE AVANZO SANTANA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO